



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 908/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, para que realize estudo de viabilidade para que seja implementado limitadores de velocidade na extensão de toda a via da Avenida Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação dos munícipes a este gabinete, uma vez que relatam que os motoristas estão ultrapassando os limites de velocidade da via, o que expõe transeuntes ao risco de vida.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB